



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 637/2017 Patos-PB, em 02 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, no âmbito da Administração Pública Municipal.

II - DESIGNAR os servidores **ERALDO BRITO GUEDES**, matrícula n.º 014, Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças; **OLAVIO CHAVES DE ANDRADE**, matrícula n.º 18128, Agente de Combate de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; e, **ROBSON SOARES SOUSA**, matrícula n.º 319732, Assessor Técnico Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

III - Esta Comissão ficará sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Administração e com suporte jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Patos e das respectivas Secretarias das quais estejam subordinados os interessados.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 638/2017 Patos-PB, em 02 de março de 2017.

O Prefeito do Município de Patos-PB, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no art. 81 da Lei Orgânica do Município de Patos-PB.

Considerando a manifestação exarada nos autos do Processo nº 15187/15 do TCE-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 287/2004, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao (à) servidor (a) municipal **MARIA DAS GRAÇAS LEITE MARQUES**, matrícula funcional nº 50 ocupante do cargo de AUXILIAR DE ESCRITA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos que dispõe o "Art. 40, § 1º, inciso I, da nossa Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1988, assim determina."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017 (POSSE)

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB), neste ato representado por seu Secretário in fine assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB), e:

CONSIDERANDO o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial do Município de Patos, no dia 6 de janeiro de 2015 e 13 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO determinação judicial oriunda da 5ª Vara Mista, da Comarca de Patos, pela qual homologou acordo para nomeação de aprovados em concurso público acima mencionado;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2017, datado de 10 de fevereiro de 2017, relativo à Entrega de Documentos dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, de Cargos de Enfermeira – Classe I, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público, para no dia **15 de março de 2017**, à comparecerem às **11h**, à comparecerem na sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Patos, Rua Epitácio Pessoa, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Patos (PB), CEP: 58.700-070, para a lavratura e o recebimento do Termo de Posse:

GRUPO II – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO: ENFERMEIRA – CLASSE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
11	-----	PRISCILA MAYRA OLIVEIRA DE LUCENA

Art. 2º O Candidato que não comparecer no local data e hora designados, terá o prazo de até o dia **15 de abril de 2017**, às 14h, para comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, com justificativa legal **sob pena de decair do direito ao cargo**.
Patos (PB), 2 de março de 2017.

MANOEL NOIA JACOME FILHO
Secretário de Administração

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 011/2017.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº.: 002/2017 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº.: 012/2017.

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.

CONTATADA: RAQUEL DANTAS PEREIRA-ME. (CNPJ: 13.449.594/0001-64).

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil especializada nas áreas de Pessoal e Previdenciária, junto a: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS; prestando os serviços de: informações previdenciárias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 02 de março de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB